



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorni, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos (**18h04min**) o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador Murilo Pereira, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Rubens Camilo Pacheco**. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 02/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do **Hino Nacional Brasileiro**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: 1) **Do IPI** - Instituto de Previdência de Itajaí Balancetes Mensais - referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018. Ofício 103/2018. Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes **INDICAÇÕES**: **Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 1224/2018** - Solicitando a drenagem e continuação da pavimentação asfáltica da Rua Clarindo Sebastião da Cunha, até a saída na rodovia Jorge Lacerda - **Indicação nº 1234/2018** Solicitando estudos para ampliação ou viabilizar um projeto para construção em novo local a EEI Clarindo Sebastião da Cunha; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 1268/2018** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua Timbó, localizada no bairro São Vicente - **Indicação nº 1269/2018** - Solicitando a limpeza do Ribeirão da Murta desde sua nascente até as proximidades da BR-101, localizado no bairro Espinheiros; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 1272/2018** - Solicitando fiscalização dos vendedores ambulantes e de produtos comercializados de forma irregular, principalmente aos finais de semana, na Praça Genésio Miranda Lins, localizada na Avenida Beira Rio, bairro Fazenda - **Indicação nº 1273/2018** - Solicitando que realize a limpeza e roçagem da Rua Menina Rosana da Silva, bairro São João; **Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA Indicação nº 1262/2018** - Solicitando para que fiscalize o cumprimento da Lei Federal 13.640 de 26 de março de 2018, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos - **Indicação nº 1274/2018** - Solicitando para que realize limpeza e substituição das lixeiras quebradas nas praça e vias públicas do município de Itajaí; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 1257/2018** - Solicitando que proceda com melhorias na Rua Maria Sedrez, bairro Fazenda, no que tange à implantação de canaletas para que dê vazão às águas das chuvas - **Indicação nº 1258/2018** - Solicitando a limpeza das bocas de lobo existentes em toda extensão da Rua Maria Sedrez, bairro Fazenda; **Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 1275/2018** - Solicitando a pintura das faixas de sinalização e estacionamento ao longo da Rua José Pereira Liberato; **Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI Indicação nº 1278/2018** - Solicitando a troca da placa de identificação da rua Laudelina Dionísio, esquina com a rua Antônio Muller Reis, bairro Cordeiros - **Indicação nº 1279/2018** - Solicitando a afixação da placa de identificação da rua Félix Malburg, esquina com a rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 1180/2018** - Solicitando a instalação de placas de embarque e desembarque, na rua São Cristóvão, em frente Centro de Educação Infantil Padre João Pivatto, e a instalação de placas proibido estacionar no lado oposto da referida rua. **Indicação nº 1185/2018** - Solicitando que seja acrescido o horário das 08h30min e 21h00min, da linha de ônibus nº 650 do bairro Espinheirinho de Cima/ Pedra de Amolar; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 1264/2018** - Solicitando a drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Fioravanti Russi, bairro Cordeiros - **Indicação nº 1265/2018** - Solicitando a construção de uma Escola



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



de Educação Básica no Loteamento Nilo Bittencourt, bairro São Vicente; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 1244/2018** - Solicitando que realize a instalação de placa indicativa de "Rua Sem Saída", na rua Manoel Bandeira, São Vicente - **Indicação nº 1223/2018** - Solicitando que realizem estudos no sentido de instalar bicicletários, no Centro da cidade; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 1276/2018** - Solicitando a limpeza e roçagem na Rua São Paulo, no bairro São Judas - **Indicação nº 1277/2018** - Solicitando a manutenção (pintura) das faixas de segurança da Avenida Governador Adolfo Konder, próximo ao Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior - IFES, no bairro São Vicente; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 1280/2018** - Solicitando que a Autarquia Itajaí Participações S/A e a Secretaria de Turismo sejam unificadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - **Indicação nº 1281/2018** - Solicitando a unificação das Secretarias da Pesca e Agricultura; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 1270/2018** - Solicitando a conclusão das obras de melhorias na Avenida Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros - **Indicação nº 1271/2018** - Solicitando a abertura de concurso público para contratação dos seguintes profissionais: técnico agrícola, engenheiro agrônomo e engenheiro ambiental para prestarem serviço na Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 1266/2018** - Solicitando a troca da tubulação na rua Constantino D'Ivanenko, bairro Barra do Rio - **Indicação nº 1267/2018** - Solicitando a troca das lâmpadas queimadas na pista de skate localizada na Avenida Beira Rio; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 1259/2018** - Solicitando a troca dos assentos em madeira danificados, nos bancos localizados na orla da Praia Brava - **Indicação nº 1261/2018** - Solicitando a repintura das vagas de estacionamento, das faixas de pedestres e a manutenção da ciclovia na Avenida Nilo Bittencourt; **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 1260/2018** - Solicitando a colocação de placas de logradouro na Rua Lauro Coninck, nas esquinas com a Av. Ver. Abrahão João Francisco e com a Rua Manoel Corrêa, bairro Nossa Senhora das Graças - **Indicação nº 1282/2018** - Solicitando a colocação de sinalização de CARGA E DESCARGA em frente ao comércio Itamar, localizado na Rua Umbelino Damásio de Brito, esquina com a Rua Carlos Santana, no bairro Vila Operária. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 68/2018** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXISTÊNCIA DE UMA CADEIRA DE RODAS EM CADA AGÊNCIA BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 69/2018** que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, POR PARTE DE ARTISTAS E MALABARES DE SE UTILIZAR ARTEFATOS E OBJETOS QUE PONHAM EM RISCO AS PESSOAS EM VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: José Acácio da Rocha; **3 - Projeto de Lei Ordinária 70/2018** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6856, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Níkolos Reis Moraes dos Santos; **4 - Projeto de Lei Ordinária 71/2018** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTACIONAMENTO PRÓPRIO PARA MOTOCICLISTAS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: José Acácio da Rocha; **5 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 22/2018** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior ---Projeto de Lei Ordinária 22/2018. **DELIBERAÇÃO:** a presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 22/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado; **Requerimento nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o “modus operandi”? **Requerimento nº 33/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Coordenadoria de Trânsito-Codetran, solicitando que responda no prazo regimental, aos seguintes questionamentos com relação à circulação de veículos ciclomotores de até 50 cilindradas no âmbito do Município de Itajaí: 1) A C.I. nº 104/MAR/2017 da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão – Codetran, em resposta ao Requerimento nº 62/2017 de autoria deste Vereador, expõe que “ainda não há como contabilizar o número de ciclomotores circulando atualmente no Município, bem como o número de acidentes envolvendo-os”. Após um ano do envio do referido requerimento, o órgão de trânsito já conseguiu se organizar para promover este levantamento? Caso positivo, enviar os dados requeridos. 2) Na ocasião, o órgão informou “não ser possível, ainda, o registro e licenciamento de todos os ciclomotores, pelo menos até a data de 24 de março de 2018”. Vencida esta data, o CODETRAN realizará diligências no sentido de viabilizar a sua devida fiscalização? Caso positivo, como será feita esta fiscalização? 3) Está sendo exigido capacete, retrovisores, lanterna, velocímetro, buzina e dispositivos destinados ao controle de ruído do motor, entre outros, conforme artigo 1º, III, da Resolução do Contran nº 14/98, e artigos 54, 55 e 244 do CTB, entre outros equipamentos de segurança imprescindíveis aos veículos ciclomotores aos seus passageiros e condutores? **Requerimento nº 37/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio do requerimento ao Sr. Prefeito de Itajaí e à Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes questionamentos: 1 - Onde foram alocadas os auxiliares de limpeza efetivos que atuavam na Rede das Escolas antes da terceirização do serviço? 2 - Qual o resultado econômico da terceirização do serviço de limpeza na rede de ensino para o Município? Apresente números com os custos antes e depois da terceirização. 3 - Hoje quantos auxiliares de limpeza estão contratados e quantos efetivos existem no Município? 4- Quem fiscaliza o contrato? 5 - A carga horária paga pelo Município é conforme CLT ou conforme horário estipulado pelo Município? 6 - Quem compra e como funciona o fornecimento do material de limpeza? Envie cópia do contrato e aditivos; **Requerimento nº 32/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itajaí, solicitando as seguintes informações; 1) Qual horário de atendimento e dias. 2) Qual telefone disponível para a população tirar dúvidas e questionamentos sobre documentação. 3) Na maior parte do tempo encontrasse indisponível existe interesse de ampliar o horário de funcionamento, pois assim dificulta a população rural de estar presente no sindicato? **Requerimento nº 41/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, solicitando informações sobre o concurso público da Guarda Municipal de Itajaí, contemplando as seguintes indagações: 1) É de conhecimento de Vossa Excelência que vários candidatos aprovados no concurso da GM também foram aprovados em outros concursos tais como: PCSC – Polícia Civil de Santa Catarina, PCRS e PMRS – Polícia Civil e Polícia Militar do Rio Grande do Sul, entre outros? 2) Com a saída de alunos do curso de formação da GM de Itajaí para assumirem estes outros concursos, a quantidade de 60 GM de Itajaí ficará reduzida. Concretizando-se tais informações, de que forma o município pretende suprir estas baixas? 3) Levando em consideração tais informações, há possibilidade de serem chamados mais de 60 GM para o curso de formação? 4) Quais estudos foram efetuados para concluir que a quantidade de 60 guardas é o suficiente para suprir a demanda de nosso município? 5) Entende-se que com a escala 12hx36h os 60 Guardas Municipais serão divididos em 4 turnos, restando em torno de 15 guardas para cada turno, levando em consideração fatores como férias, doenças, licenças e demais imprevistos, subentende-se que o número de guarda na rua será ainda menor, tal quantidade será suficiente para satisfazer os objetivos e fins da GM? 6) Levando em consideração que em 2017 houve superávit nas arrecadações municipal, e ainda, considerando que o processo de formação do guarda é laborioso, passando pelas fases de licitação, concurso público, curso de formação, para fins de economia e eficiência da coisa pública, não seria interessante aproveitar todos os candidatos aprovados e aptos para assumirem o cargo? 7) A lei 274/14 antes de sua modificação previa um efetivo mínimo inicial de 120 guardas, o que entendia-se como adequado inicialmente, sabemos que a redação da lei mudou não impondo efetivo mínimo, quais as justificativas que motivaram a diminuição dessa quantidade, cortando em 50% o efetivo que



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



entendia-se adequado na lei originária? **Requerimento nº 15/2018 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI** - requer o envio de ofício ao DEINFRA (Departamento Estadual de Infraestrutura), solicitando a afixação de placas ao longo das rodovias SC-412 (Jorge Lacerda) e SC-486 (Antônio Heil); no sentido de avisar, educar e conscientizar os motoristas da presença de ciclistas na via; **Requerimento nº 47/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria da Pesca e Aquicultura (SEPESCA), solicitando as seguintes informações acerca do funcionamento do "Caminhão do Peixe" 1) Como funciona o programa "caminhão do peixe"? Como é adquirido os peixes para venda? 2) Qual foi o valor arrecadado pelo programa Caminhão do Peixe no ano de 2017 até a presente data? 3) Qual a destinação dos valores arrecadados com a comercialização dos produtos vendidos no Caminhão do Peixe? Quem administra estes valores? Justifique. 4) Quantos quilos de peixe foi vendido no ano de 2017? Justifique; **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 49/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer envio de ofício ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) em Itajaí, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itajaí, solicitando informações em relação aos moradores de rua, a fim de responder as seguintes indagações: 1) Se há algum controle populacional de moradores de rua no Município de Itajaí atualmente? Caso positivo, pormenorizar o modelo utilizado, bem como quantificar: 1.1) Número total atualmente e nos últimos seis meses; 1.2) Quantos destes são dependentes de álcool e drogas?; 1.3) Quantos destes possuem alguma doença física ou psíquica?; 1.4) Quantos destes possuem família?; 1.5) Qual o origem destes?; 2) Atualmente existem registro de imóveis abandonados que são utilizados por moradores de rua diurno e noturno?; 3) Sobre abordagem de pessoas pedindo esmola nos semáforos, há algum protocolo de atendimento ou fiscalização?; 3.1) É possível quantificar as abordagem de fiscalização nos semáforos? 3.2) Quantos destes são moradores de rua? 4) Há previsão para a abertura de novos abrigos municipais para pessoas em situação de rua? 5) Quais são as políticas públicas adotadas para ressocialização ou retorno à cidade de origem?; 5.1) Quantos destes retornaram a cidade de origem?; 6) Qual o número de atendimento/mês do Centro de Referência Especializado da Assistência Social(CREAS/POP) para População em Situação de Rua em Itajaí? 7) Há algum convênio ou parceria com alguma entidade civil organizada que visa sobre os moradores de rua?; 7.1) Em caso positivo, quais são as entidades e quais os serviços prestados por cada uma; **Requerimento nº 50/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e aos secretários competentes, com cópia para a Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal – GIGOV/Blumenau, acerca do Projeto Habitacional São Francisco, requer-se as seguintes informações: a) data do início das obras; b) previsão inicial de conclusão; c) previsão atualizada de conclusão; d) quantas unidades habitacionais serão entregues no empreendimento; e) de que forma ocorreu a seleção das famílias beneficiadas?; f) ainda há unidades disponíveis, se sim, quantas e de que forma serão distribuídas; g) Qual o motivo para atraso das obras? h) Das famílias beneficiadas, quantas atualmente são contempladas com aluguel social ou qualquer tipo de benefício habitacional por parte da Prefeitura de Itajaí? Informar a relação das famílias e valores mensais de cada uma; i) A lista de contemplados e de pessoas sorteadas é composta pelas mesmas pessoas que compuseram a listagem divulgada pela prefeitura em novembro de 2014? Se não, justificar. j) Fornecer cópia da lista de pessoas que serão contempladas com as unidades habitacionais, respectiva data de requerimento e de quais localidades essas famílias serão retiradas? k) Além do São Francisco de Assis quais os outros projetos habitacionais em andamento no município e a previsão de início, término e número de famílias atendidas? l) Quais as medidas tomadas pelo município para evitar a invasão das áreas de onde as famílias serão retiradas? m) Apresentar listagem de todas as famílias beneficiadas com aluguel social, informando data de início do benefício e valor mensal. n) Quais mecanismos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



são adotados pela Prefeitura de Itajaí e pela Caixa Econômica Federal para que o processo de seleção dos beneficiados atenda a ordem cronológica das solicitações, desde que preenchidos os requisitos? **Requerimento nº 436/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Sede Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Florianópolis, na pessoa do Superintendente Estadual, Sr. Marciano da Silva Vieira, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos sobre as ruas da localidade da Volta de Cima, Rua João Antônio Martins, Rua Horácio Correia, Servidão Jose Bernardino Filho, ruas no bairro Espinheiros: a) As citadas ruas possuem Código de Endereçamento Postal (CEP) ?; b) Em caso positivo, qual o seu Código?; b.1) Por qual razão o Código não está disponível para consulta? ;c) Em caso negativo, por qual razão não foi disponibilizado tal Código?;c.1) Qual o prazo para a inserção de CEP da referida rua? **Requerimento nº 8/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os investimentos destinados a manutenção e reformas das escolas estaduais de ensino fundamental e médio em Itajaí, para o início do ano letivo dos estudantes; **Requerimento nº 52/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Volnei Morastoni, questionando: há possibilidade de revogar-se o Decreto nº 11.060/2017, que disciplinou o art. 76 da Lei nº 215/2012, que trata dos recuos frontal, lateral e de fundos das edificações? Propõe-se o referido questionamento com base nos seguintes itens: 1) O art. 85 do mesmo diploma legal, que dispõe: “Os recuos frontais em ruas com projetos de alargamento, implantação de corredores de ônibus, ciclovias e passeios e aberturas de novos arruamentos, após estes projetos serem aprovados pelo Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento, serão modificados os recuos originais para atender o interesse coletivo e a execução destes projetos”; 2) O fato de a lei não poder ser alterada por Decreto, haja vista que, na Lei Complementar nº 215/2012, não há permissão sequer para a sua regulamentação por Decreto, e por não servir como fundamento a descrita alínea h do inciso I do art. 57 da Lei Orgânica do Município, por não tratar-se indigitado Decreto de medida executória; **Requerimento nº 53/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Fazenda, principalmente nas proximidades da EEB Nereu Ramos e do Cemitério Municipal de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 451/2017 (ver. Luis Fernando da Silva)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos **favoráveis** e **1** (um) voto **contrário**. Já os **Requerimentos nº 22/2018 (ver. Paulo Manoel Vicente)** e **Requerimento nº 33/2018 (ver. Fernando Martins Pegorini)** foram **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** Fizeram uso da tribuna por ordem de inscrição os vereadores: Murilo Pereira, Paulo Manoel Vicente, Nícolas Reis, Renata Narcizo, Carlos Augusto da Rosa, Antônio Aldo da Silva e Rubens Camilo Pacheco. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHnrZEJDE>. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 67/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017** que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A autoria: Robison José Coelho; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, VISANDO ADEQUAÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL, E ESTABELECE OUTRAS DISPOSIÇÕES. A autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 231/2017** que DENOMINA DE RUA APARECIDA LUZIA LAURENTINO, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO SÃO VICENTE. A autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos e vereadores signatários; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018** que DENOMINA DE RUA FRANCISCO GIRARDI, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SALSEIROS. A autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí, Otto Luiz Quintino Junior e Vereadores signatários.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária 67/2018 (Executivo Municipal)** e **Projeto de Lei Ordinária 41/2018 (ver. Robison José Coelho)** foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO e TONHO DA GRADE. O **Projeto de Lei Complementar nº 5/2018 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO e TONHO DA GRADE. O **Projeto de Lei Ordinária nº 231/2017 (ver. Nícolas Reis Moraes dos Santos)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO e TONHO DA GRADE. Finalmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018 (vers. Neusa Maria Vieira Geraldi e Otto Luiz Quintino Junior)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos favoráveis dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO e TONHO DA GRADE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: não há matérias da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária.** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **presidente Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a décima sexta sessão ordinária, a realizar-se no dia cinco de abril de dois mil e dezoito, excepcionalmente às dezesseis horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulo Manoel Vicente**  
**Presidente**

**Vereador Murilo Pereira**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

---

